



Publicado no D.O.C.  
Dia 16/08/22 Pág. 24

**TERMO ADITIVO Nº 082/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EXAMES RT PCR COVID-19, PARA O PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/08/2022, NO VALOR DE R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) CUSTEADOS COM SALDO FINANCEIRO.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 10.279.868-03, respondendo interinamente pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.355.900-7 inscrita no CPF/MF sob nº 080.134.348-85, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/08/2022 a 31/08/2022 o valor total de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, para a contratação de 600 (seiscentos) testes RT PCR, custeados com saldo financeiro para a realização de serviços nos atendimentos às demandas COVID-19.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso

CUSTEADOS COM SALDO FINANCEIRO	MÊS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	AGOSTO/22	600	R\$ 98,00	R\$ 58.800,00

1.2. As despesas descritas serão custeadas com saldo remanescente referente ao TA nº073/22 - Plano COVID - janeiro e fevereiro 2022 - conforme detalhamento no Ofício 231/2022 – OS Fundação do ABC anexo a este termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Considerando a dinâmica apresentada no decorrer da pandemia, com constantes mudanças, entre elas o aparecimento de variantes (transmissibilidade/virulência), a associação de doenças virais, entre outras, faz-se necessário a maleabilidade/flexibilidade contratual frente às demandas urgentes considerado a especificidade por território, isto é, garantir as adaptações de urgência para o enfrentamento da pandemia de acordo com a necessidade apresentada em cada território, sem alteração do quadro geral de profissionais e no orçamento previamente apresentado no plano. Isso irá permitir movimentações no número de equipes por unidade, movimentação de profissionais entre unidades de atendimento COVID, ampliação e/ou redução de unidades de atendimento e/ou vacinação através de tendas, ampliação e/ou redução na aquisição de testes para detecção do vírus, e demais estratégias que se apresentem visando o atendimento da demanda com a urgência que a mesma requer.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

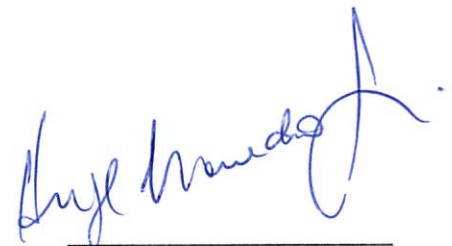
3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

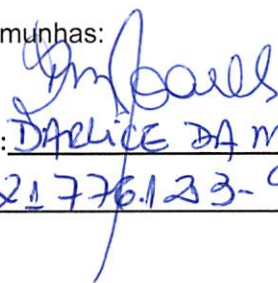
São Paulo, 11 de agosto de 2022.

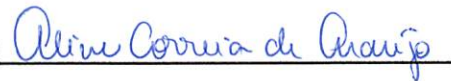
  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste  
\_\_\_\_\_  
**Nilza Maria Piassi Bertelli**  
Coordenadoria Regional de  
Saúde Leste

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Mário Pereira de  
Souza Gomes**  
Fundação do ABC

  
\_\_\_\_\_  
**Hugo Macedo Junior**  
Fundação do ABC  
Dr. Hugo Macedo Jr.  
Diretor Geral  
FUABC - São Mateus/SP

Testemunhas:

  
Nome: Darlice da Mota Soares  
RG: 21.776.123-9

  
Nome: Aline Correia de Araújo  
RG: RF. 729.968.1

Aline Correia de Araújo  
RF: 729.968.1  
CRS-Leste / Assessoria Técnica

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	AGOSTO/22
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-
01.02 - Benefícios	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-
02.01.01 - Material Odontológico	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-
02.03.02 - Material de Escritório	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-
02.04.04 - Alimentícios	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-
04.01.07 - Lavanderia	-
04.01.09 - Serviço de Remoção	-
04.01.10 - Serviço de Transporte	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-
04.02.01 - Educação Continuada	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 58.800,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-
09.01.01 - Água	-
09.01.03 - Energia	-
09.01.03 - Telefonia	-
09.03.01 - Despesas bancárias	-
09.04.99 - Outras despesas diversas	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 58.800,00</b>



4

### ANEXO II – PLANO DE CUSTEIO POR UNIDADE

EXAMES PCR - AGOSTO/22	
UNIDADES	QUANTIDADE
PA SÃO MATEUS	231
UBS JD CONQUISTA I	22
UBS JD CONQUISTA II	17
UBS CDHU PALANQUE	05
UBS JD CARRÃOZINHO	04
UBS JD COLORADO	07
UBS JD IV CENTENÁRIO	06
UBS JD NOVE DE JULHO	08
UBS JD PARAGUAÇU	03
UBS JD ROSELI	22
UBS JD. TIETE II	21
UBS PQ BOA ESPERANÇA	12
UBS PQ SÃO RAFAEL	08
UBS RECANTO VERDE SOL	05
UBS RIO CLARO	11
UBS SANTA BÁRBARA	69
UBS SÃO MATEUS I	07
AMA/UBS INT JD DAS LARANJEIRAS	28
AMA/UBS INTEG JD CONQUISTA III	33
AMA/UBS INTEG JD SANTO ANDRÉ	14
AMA/UBS INTEG JD SÃO FRANCISCO	33
AMA/UBS INTEGRADA JD TIETE I	34
<b>TOTAL</b>	<b>600</b>

